



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: <u>02 / 03</u> /2026 <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Secretário: _____
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Legislativo nº 011/2026 - Altera Lei nº 1.474/2022 e dá outras providências.
Autor: **Mesa Diretora biênio 2025/2026 (Presidente Ranielli Patrick Arruda Lima; Vice-Presidente Diocelio Antunes Pruciano; Secretário Eraldes Catarino de Campos)**

RELATÓRIO

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão para que se manifeste quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino.

A Comissão analisa o impacto financeiro da criação da gratificação. O projeto apresenta estimativa de impacto orçamentário para o triênio 2026-2028, com previsão de aumento de despesa de **R\$ 14.040,00** para o exercício de 2026. **Fundamentação Técnica da Adequação Orçamentária** com impacto previsto na LOA/2026 (Lei 1.721/2025), dispensando suplementação imediata. Os **Limites da LRF** demonstram gasto com pessoal do Legislativo está projetado em **2,62%** da Receita Corrente Líquida para 2026, permanecendo abaixo do limite prudencial de 5,7% e do limite máximo de **6,00%** estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O **Limite Constitucional** gasto com folha de pagamento (Art. 29-A da CF) está estimado em **54,47%**, respeitando o teto de 70%.

VOTO DO RELATOR: Esta relatoria conclui que o projeto tem a existência de dotação orçamentária e o estrito cumprimento dos limites fiscais e constitucionais, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria sob o aspecto financeiro e orçamentário.

É o Relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATOR PARECER N.º 009/2026

A Comissão de Finanças e Orçamento, em votação unânime, ratifica o voto do Relator e opina pela regular tramitação e aprovação da matéria apresentada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2026.

Ver. **Edson da Silva**
Relator/Presidente

Ver. **Eraldes Catarino de Campos**
Vice-Presidente

Ver.^a. **Gonçalina da Costa Souza**
Membro